



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.708

João Pessoa - Sexta-feira, 21 de Setembro de 2018

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 3.097

João Pessoa, 20 de setembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **IVALDO ANDRE CAMPOS**, matrícula nº 183.372-3, do cargo em comissão de Secretário Executivo da Agropecuária da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 3.098

João Pessoa, de setembro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.880, de 19 de setembro de 2012, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Agropecuária da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CDS-2.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 427/GS/SEAP/2018

Em 19 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Substituir membros constantes no Art. 2º da Portaria nº 413/GS/SEAP/2016, datada de 14 de dezembro de 2016, a qual trata da instituição da Comissão de Recebimento, Análise e Confronto de Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços no âmbito da SEAP, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - A Comissão acima mencionada será composta pelos servidores:

Daniel Lima de Souza (Matrícula 168.643-7) - Presidente;

Breno Cavalcanti Cunha (Matrícula 174.434-8) - Vice-Presidente;

Nelson Francelino de Oliveira Filho (Matrícula 186.079-8); - Membro

Diana Falcão Gomes (Matrícula 174.674-0); - Membro

Kelson Gomes dos Santo (Matrícula 179.417-5) - Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 431/GS/SEAP/18

Em 20 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o ASP **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat.

174.467-4, a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **HOMERO DIAS FERREIRA**, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Memorando nº 047/2018/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, que trata, em tese, de **ABANDONO DE CARGO**, por parte da servidora **FABIANA DE LIMA BEZERRA**, Agente de Segurança Penitenciária, mat. 164.241-3.

Cumpra-se

Publique-se


Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 441/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 20-09-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do Magistério, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
18008719-3	178508-7	AFRA GERMINIANO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18009478-5	85628-2	ALCIDES ASCENDINO DE MEDEIROS NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18010444-6	173923-9	ANGELICA PATRICIA DA SILVA MENDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17022228-8	85204-0	ANTONIO DE PADUA LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18013025-1	144985-6	AUGUSTO CATAO DE VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18010504-3	130314-7	EDSON FELISMINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
15016798-7	159758-2	ERIC CAETANO ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18051401-6	142609-5	GLORIA INES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
17027123-4	116767-7	IRUZA TERTULIANO TRIGUEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18009473-4	89707-8	JOSE CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18009905-1	144411-5	JOSE RONALDO MACIEL PINTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18005711-1	141120-9	LOSANGELA CURUPIRA NOBREGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18051235-8	131648-6	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CABRAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18009906-6	143858-1	MARIA DE FATIMA LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18002928-2	144452-2	MARIA DO CARMO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18009272-3	131425-4	MARIA DO CARMO DANTAS COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18005317-5	144582-1	MARIA NAZARETE DE LUCENA COSTA MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
15005583-8	143150-1	NAESIA SANDRA GONCALVES LEITE SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18014598-3	142151-4	PEDRO MONTEIRO DE FRANCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18010758-5	179082-0	REGINALDO LEANDRO VIEIRA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18051124-6	142771-7	RUBENICE MACEDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18051453-9	141179-9	SANDRA CLEIA DE SOUSA GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17022373-6	177881-7	TALIS DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 440/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 20-09-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do Magistério, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
18051094-1	144772-6	ACEU CATAO DE VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18010047-5	84559-1	ADALTON IZIDRO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18004568-7	185246-9	ANA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18001848-3	134302-5	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2
18006147-0	145765-9	ANNA CRISTHINA PALITTO REMIGIO ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18011271-6	84609-1	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	REGENTE DE ENSINO
18012316-5	174004-1	CARDINAL SOARES DA FONSECA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18011102-7	144466-2	CLEIDE DOMINGOS VITAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18003288-7	184003-3	DANIEL ALMEIDA BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18011520-1	142078-8	EDILEUZA MENDES MAURICIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18013508-2	131524-2	FRANCISCO ABRANTES SARMIENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2
18010190-1	65781-6	FRANCISCO FERNANDES DUTRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18012342-4	83396-7	FRANCISCO GOMES DA SILVA	REGENTE DE ENSINO
18007002-9	185653-7	FRANCISCO JUNIOR DAMASCENO PAIVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18010051-3	85129-9	GERLANE DO SOCORRO BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18010892-1	173428-8	GIOVANA MATEUS DA SILVA ALEXANDRE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18012820-5	177584-7	GYSLAYNNE MARY DOS SANTOS HERMENEGILDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18012293-2	141716-9	INEZ DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18010040-8	136436-7	MARIA APARECIDA PESSOA AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18010112-9	85440-9	MARIA DAS GRACAS BATISTA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18012295-9	141557-3	MARIA DE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18009958-2	136710-2	MARIA DE GUADALUPE CORREIA SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18012297-5	141526-3	MARIA SUELEY AUGUSTA LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18008222-1	185458-5	ROZILDA TRAVASSOS BRITO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18010848-4	135984-3	SEBASTIAO JOSMAR DE PONTES BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18007371-1	146573-2	VALERIA SANTOS ALEXANDRE BELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18007864-0	130632-4	ZANDRE DE BRITO LIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERENCIA EXECUTIVA DE CONCESSAO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 444/2018
EXPEDIENTE DO DIA : 20-09-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	18026847-3	663883	JOSE ARIBERTO BANDEIRA BRUNO	90	10/04/1998	10/04/2003
SEC.EST.SAUDE	18025950-4	1492870	JOSENEIDE FERNANDES DORNELAS	270	01/02/1988	01/02/2003
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18026616-1	839205	MARIA APARECIDA CAMPOS RAMALHO	90	01/10/1995	01/10/2000
SEC.EST.SAUDE	18025533-8	1499904	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DO NASCIMENTO	270	01/04/1988	01/04/2003
SEC.EST.SAUDE	18026294-7	1074954	MARIA DO SOCORRO RAMOS LOPES	180	21/12/1992	21/12/2002
SEC.EST.SAUDE	18025823-1	951943	PAULO ARTHUR DE ALMEIDA BASTOS	80	01/05/1996	01/05/2001

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS Nº 212/2018

João Pessoa, 18 de setembro de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro Civil **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.075-0, inscrito no CPF nº 526.687.704-91, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, pela Engenheira **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula 770.016-4, inscrita no CPF nº 086.353.314-00, CREA Nº 160.113.152-6 pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Humano; e pelo Engenheiro **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO**, Matrícula nº 750.777-1, inscrito no CPF sob o nº 141.195.794-68, CREA nº 160.200.089-1, pertencente à Secretaria de Educação; estando todos à disposição da SUPLAN de Campina Grande/PB, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO PADRÃO NA ESCOLA E.E.E.F.M. VIRGÍNIUS DA GAMA E MELO, EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto do Contrato PJU nº 36/17, firmado com a **CONSTRUTORA CBR LTDA. – ME**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **CONSTRUTORA CBR LTDA. – ME**, referente à **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO PADRÃO NA ESCOLA E.E.E.F.M. VIRGÍNIUS DA GAMA E MELO, EM CAMPINA GRANDE/PB**, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 211/2018

João Pessoa, 18 de setembro de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pela Engenheira **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula 770.016-4, inscrita no CPF nº 086.353.314-00, CREA Nº

160.113.152-6 pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Humano; pelo Engenheiro Civil **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.075-0, inscrito no CPF nº 526.687.704-91, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN e pelo Engenheiro **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO**, Matrícula nº 750.777-1, inscrito no CPF sob o nº 141.195.794-68, CREA nº 160.200.089-1, pertencente à Secretaria de Educação; estando todos à disposição da SUPLAN de Campina Grande/PB, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM DO ACESSO À CIDADE MADURA (RUA JOARI DE SOUSA COSTA JUNIOR), EM CAMPINA GRANDE-PB**, objeto do Contrato PJU nº 41/17, firmado com a **CONSTRUTORA CBR LTDA. – ME**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **CONSTRUTORA CBR LTDA. – ME**, referente à **PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM DO ACESSO À CIDADE MADURA (RUA JOARI DE SOUSA COSTA JUNIOR), EM CAMPINA GRANDE-PB**, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 213/2018

João Pessoa, 18 de setembro de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO**, Matrícula nº 750.777-1, inscrito no CPF sob o nº 141.195.794-68, CREA nº 160.200.089-1, pertencente à Secretaria de Educação, pela Engenheira **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula 770.016-4, inscrita no CPF nº 086.353.314-00, CREA Nº 160.113.152-6 pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Humano; e; estando todos à disposição da SUPLAN de Campina Grande/PB e pelo Engenheiro Civil **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.075-0, inscrito no CPF nº 526.687.704-91, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DA RAMP DO UNACON – PATOS/PB**, objeto do Contrato PJU nº 47/17, firmado com a **GASA – ENGENHARIA LTDA - EPP**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **GASA – ENGENHARIA LTDA - EPP**, referente à **CONSTRUÇÃO DA RAMP DO UNACON – PATOS/PB**, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 217/2018

João Pessoa, 18 de Setembro de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Engenheiro Civil **DOMINGOS MARQUES NETO**, Matrícula nº 770.079-2, inscrito no CPF nº 251.036.794-34, CREA nº 160.277.715-2, pela Engenheira **ANA BEATRIZ GOMES VANDERLEI**, inscrita no CPF sob o nº 072.771.094-06, Matrícula nº 770.369-4, CREA nº 161.669.206-5, para **PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM TRIUNFO (Rua Antônio Joaquim Lisboa, Rua Eduardo Carlos dos Santos, Rua Projetada 01, Rua Projetada 02 e Rua Projetada 05)**, objeto da Tomada de Preços nº 22/2018 – Processo Nº 1017/2018.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do



GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes a emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN para posterior elaboração, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valor estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 175/2018.

Art. 11º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA GS Nº 218/2018

João Pessoa, 18 de Setembro de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Engenheira Civil **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº 750.597-3, inscrita no CPF sob o nº 206.080.044-72, CREA nº 160.231.314-8, pelo Engenheiro Civil **ROBÉRIO DELGADO R. SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 238.059.274-87, Matrícula nº 611.701-5, CREA nº 160197878 para fiscalizar a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE JURUPIRANGA/PB**, objeto da Concorrência nº 023/2018 – Processo Nº **1166/2018**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregues, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes a emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente

acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN para posterior elaboração, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valor estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 183/2018.

Art. 11º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 071/2018-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 19 de setembro de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor dos Contratos Nº 004/2018 – CBMPB e 005/2018 – CBMPB, conforme quadro abaixo:

1º TEN QOBM Matrícula 527.308-1 GUSTAVO ROLIM DE FIGUEIREDO.

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 004/2018 – CBMPB	063.243.954-80	Aquisição de Material de Consumo para Mergulho	ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK
Nº 005/2018 – CBMPB	063.243.954-8	Aquisição de Material de Consumo para Mergulho	JOÃO PESSOA COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTITILIDADES EIRELLI – EPP.

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

PUBLICADO NO DOE/PB Nº 16.665 EM 21/07/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º GCG/089/2018-CG

João Pessoa-PB, 20 de setembro de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004; e, em razão da **PORTARIA N.º GCG/058/2018-CG**, retificada pela **PORTARIA N.º GCG/0139/2018-CG**, considerando ainda o que dispõem os **Itens 11, 12 e 15 do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, **R E S O L V E:**

1. CONVOCAR, os candidatos, por determinações judiciais, abaixo relacionados, para realizarem a **PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem no dia **21 de setembro de 2018**, impreterivelmente às **10h00min**, no **Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa - PB**, telefone (83) 3218-5724, **munidos dos documentos insertos no subitem 15.2 do Edital**, além de caneta esferográfica azul ou preta.

Nº ORD	NOME COMPLETO	OPÇÃO	Nº DE PROCESSO
01	Nathalia Medeiros de Araújo	SD BM FEM – 3º CRBM	0835561-45.2018.8.15.2001
02	Levi Vieira da Nóbrega Filho	SD BM MASC – 1º CRBM	0841511-35.2018.8.15.2001



2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos acima relacionados, no Concurso para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 2 e 16** do Edital.

3. **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria N.º GCG/089/2018-CG, publicada no Diário Oficial n.º 16.704, datado de 15 de setembro de 2018.

4. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site do Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.pb.gov.br).


JAIR CARNEIRO DE BARROS – CEL BM
Comandante Geral e Chanceler da OMBM

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA N.º 27/2018/SUDEMA

João Pessoa, 20 de setembro de 2018.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO MARSICANO SOARES**, Matrícula n.º 720.596-1, para ser Gestor dos Contratos n.º(s) 0052/2018, 0053/2018, 0054/2018, 0055/2018, 0063/2018, 0064/2018, 0065/2018, 0066/2018, 0067/2018, referente aos contratos dos estagiários.


JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/875/2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	N.º do Contrato
Thiago Silva Araújo	102123-1	050.078.984-30	1316/2018(PE 015/2018)
			1317/2018(PE 015/2018)
			1318/2018(PE 015/2018)
			1319/2018(PE 015/2018)
			1320/2018(PE 015/2018)
			1321/2018(PE 015/2018)
			1322/2018(PE 015/2018)
Raenilson Araújo Ramos	102668-7	038.895.324-11	1323/2018(PE 015/2018)
			1486/2018(PE 012/2018)
			1487/2018(PE 012/2018)
			1488/2018(PE 012/2018)
Antonio Carlos Trajano de Oliveira	101778-1	040.399.724-06	1489/2018(PE 012/2018)
			1483/2018(PE 028/2018)
Natan Mamede da Silva	105539-0	062.482.074-29	1484/2018(PE 028/2018)
			1485/2018(PP 011/2018)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 19 de Setembro de 2018.


Prof. Antonio Gustavo Rangel Junior
Reitor

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

RESENHA N.º 002/2018-FDE/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), tendo em vista a emissão de Certificados de Regularidade pelo setor técnico do FDE, comunica a aprovação das parcelas abaixo relacionadas e notifica aos convenientes a exclusão dos credores no sistema SIAF/CADIN, conforme dispõe o, item 8, da seção VIII da Instrução Normativa n.º 001/SEPLAN, de 28 de dezembro de 1992, art. 10, I, “i” e art. 64 §3º do Decreto n.º 33.884, de 3 de maio de 2013.

N.º PROCESSO	N.º CONV	CONVENIENTE	N.º PARCELA	VALOR PARCELA R\$	N.º CERTIFICADO	SITUAÇÃO
1348/2018	003/2018	Prefeitura Municipal de Cacimbas	1ª	90.000,00	001/2018	Certificado de Não Conformidade

João Pessoa, 19 de setembro de 2018.


Waldemir Dias de Souza
Secretário

Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza do Estado

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2018

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

Posição: 31/08/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
-	Superavit Financeiro	0,00	37.459.485,95
1113.02.02	Receita Arrecadada até 31/08/2018	12.203.558,53	98.788.098,62
1325.01.08	Rendimento de Aplicação até 31/08/2018	69.036,45	733.010,29
1919.99.52	Multas e Juros até 31/08/2018	7.851,12	249.421,85
TOTAL		12.280.446,10	137.230.016,71

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

R\$

EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS	ATÉ O MÊS
FUNCEP/SEPLAG - Despesas Administrativas	5.457,33
SEDAM - Pacto Social	907.325,94
SES - Convênios Custeio e Obra	73.796.538,09
SEDH/FUNDESC/FEAS - Convênios e Projetos Sociais	24.600.573,34
FUNDAC - Despesas Administrativas e de Segurança	1.112.500,35
CEHAP - Cidade Madura	2.294.649,49
EMPASA - Programa Emergencial de Manutenção do Rebanho Paraibano	1.499.904,00
SEDAP/FUNDAGRO - Projetos de Agricultura	8.987.760,00
SEIRHMACT - Projetos de Infraestrutura	8.118.813,76
TOTAL	121.323.522,30

João Pessoa, 18 de setembro de 2018


Waldemir Dias de Souza
Secretário


Eliane Cavalcanti Lopes de Sousa
Contadora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 1615

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7949-18,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **MARCOS ANTONIO LOPES VIEIRA**, matrícula n.º 519.062-2, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3.909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993”.

João Pessoa, 14 de setembro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 1644

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 7939-18,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1528/18, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2018, que CONCEDEU TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA “A PEDIDO” do 3º Sargento da PM, REGINALDO DE SOUZA DUARTE, matrícula



nº. 517.312-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 18 de setembro de 2018.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 754/2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO** a resenha nº 714/18 publicado no D. O. E do dia 19/09/2018 no que tange apenas o item de nº 18 o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	CPF	Assunto
4335-18	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	560.472.744-04	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 19 de setembro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 415 -2018

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **RE-TIFICAR** a resenha nº. 407-2018, publicada no D.O.E do dia 19/09/2018, apenas no que tange ao item 06; a qual passará:

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
7.	08112-18	ARCELINA LINS DANTAS	463	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 19 de setembro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº756/ 2018

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	C. P. F.	Assunto
01	6888-18	CRISTIANO BRUNO SILVA MATIAS	073.522.294-00	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	4809-18	EDITE BRASILINO	219.082.224-68	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	4212-18	FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE	082.064.574-53	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	5522-18	LENICE CAVALCANTE BORGES DE LIMA	176.311.654-91	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	3333-18	MARIA ALICE ALVES TORRES	334.630.694-15	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	7571-18	MATILDE LIRA DE VASCONCELOS LIMA	759.631.914-91	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	3565-18	MARLUCIETE DE SOUSA SILVA ALEIXO	639.071.274-04	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 19 de setembro de 2018

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 397/2018

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	07077-18	MARIA JANICLEIA DE MEDEIROS ARAUJO ANDRADE	PENSÃO VITALÍCIA
02	05660-18	MARISA MARTINS NICODEMOS	SOLICITAÇÃO
03	05931-18	MARISA MARTINS NICODEMOS	SOLICITAÇÃO
04	08287-18	CILEIDE MARIA DE SOUSA AGRA	REVISÃO DE PENSÃO
05	07860-18	RITA DE CASSIA BEZERRA DE LIMA NUNES	REVISÃO DE PENSÃO
06	07329-18	MARLENE SALES DE MEDEIROS	PENSÃO VITALÍCIA
07	04887-18	ANA LEMOS DE OLIVEIRA	PENSÃO VITALÍCIA
08	02821-18	LUCIANO ALVES DOS SANTOS MARINHO	PENSÃO VITALÍCIA
09	08085-18	EMANUELA DO REGO MENDES	PENSÃO TEMPORÁRIA
10	07305-18	CILENE CESAR DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 11 de setembro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 752 / 2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	05783-18	LÚCIA DE FATIMA MARTINS	062.285-1	1501	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
02	07671-18	GILVANIA NASCIMENTO DOS SANTOS	092.976-0	1566	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
03	05607-18	MARIA SUELI REMIGIO GUERRA	080.558-1	1503	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
04	07567-18	MARLENE FERREIRA DE ALMEIDA	000.394-8	1605	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	INTERPA
05	07764-18	JOSÉ SILVA TEIXEIRA	078.098-7	1568	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
06	07013-18	MÁRCIO DA MOTTA SILVEIRA	103.041-8	1547	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
07	07731-18	MARIA ZÉLIA CARDOSO	134.080-8	1567	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEG
08	07864-18	MARIVONE DUARTE LAUREANO COR-DEIRO	090.711-1	1612	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SEAD
09	07664-18	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA	089.895-3	1594	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04	SEDAP
10	07774-18	PAULO GERBER DE MEDEIROS LINS	612.510-7	1607	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS

João Pessoa, 20 de Setembro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 760/2018

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Revisão de Aposentadoria, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	08095-18	AGRIPINO CAITANO DA SILVA	017.912-4	1632	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04
02	08176-18	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	136.488-0	1646	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04
03	08082-18	MARIA LUCIA SOUTO DE ARAUJO	098.203-2	1629	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04
04	05833-18	MARIA SALETE BERTO MENINO	062.322-9	1614	Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o § 5º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.
05	07973-18	MARIA GORETE ALVES DE ANDRADE	134.522-2	1613	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04

João Pessoa, 20 de Setembro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 762/2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCES- SO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	04589-18	FRANCISCO VIEIRA MEDEIROS FILHO	092.657-4	1618	Art.40, § 1º, inciso I, “in fine” da CF/88, c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/2003.	DPPB
01	07612-18	PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA	082.679-1	1631	Art.40, § 1º, inciso I, “in fine” da CF/88, c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/2003.	DPPB

João Pessoa, 20 de Setembro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 764/18

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	05291-18	AÉCIO GERMANO DE OLIVEIRA	720.051-0
02	07977-18	SANDRA HELENA DE ALBUQUERQUE MACHADO	150.798-2
03	07867-18	ELIANE TEODOSIO DOS SANTOS	085.710-6

João Pessoa, 20 de Setembro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 758 / 2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são



conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	07058-18	ANTONIO FELIPE SABINO	089.240-8	1626	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
02	07416-18	MARIA LINDETE DE FRANÇA VIRGINIO	150.259-0	1542	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
03	05531-18	MARIA DE FÁTIMA TIBURTINO	149.839-8	1623	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
04	07489-18	MARIA DAS DORES BERNARDINO	149.691-3	1625	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
05	07631-18	MARIA DO SOCORRO FREIRES SILVA	130.169-1	1624	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
06	07773-18	MARILDA HENRIQUES SOUTO CAMPÊLO	612.303-1	1621	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
07	07730-18	LURDINETE DA SILVA PAIVA	085.615-1	1580	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES

João Pessoa, 20 de Setembro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 766/2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	07348-18	ADROVANES DOS SANTOS FILHO	090.119-9	1627	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF/88, c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/2003.	SEGOV

João Pessoa, 20 de Setembro de 2018.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - ABANDONO DE CARGO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, parágrafo único, da Lei Complementar 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, ficam convocados os seguintes servidores: DANIELLE MENDES LOPES - mat. 176.595-7, RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA PIMENTA, mat. 177.327-5, ANDERSON VINICIUS SANTANA DO NASCIMENTO, mat. 177.775-1, LAIS MENDONÇA DOS ANJOS, mat. 178.816-7, OLIVIA MUNIQUE ARAUJO SERRANO DE MEDEIROS, mat. 179.301-2, DEMETRIUS DE CASTRO SOARES, mat. 176.205-2, ANDREW BEZERRA SANTANA, mat. 176.562-1, JOSÉ CRISTELLYS SOARES TEMOTEU, mat. 176.608-2, NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO, mat. 176.804-2, ANA CARLA GRIGORIO SILVA GOMES, mat. 177.336-4, JOSÉ CARLOS MENDES, mat. 178.896-5, GABRIELA BARBOSA DE MEDEIROS, mat. 175.124-7, DANILO ANTAS FERRAZ LIMA, mat. 175.159-0, FELIPE AUGUSTO DE PAIVA FLORONCIO, mat. 175.201-4, MARIA APARECIDA LOPES, mat. 175.250-2, ANA CARLA VENTURA GOMES MEDEIROS, mat. 175.267-7, PETRUCIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. 175.273-1, FABRICIO DUTRA LUCENA, mat. 175.274-0, BENNETTE RICARDO CARVALHO FARIAS, mat. 175.415-7, JOSIVAL TENORIO DOS SANTOS, mat. 175.440-8, LUCAS VIALI BATISTA MIRANDA, mat. 175.447-5, KAREN DOS SANTOS SIQUEIRA GOMES, mat. 175.497-1, IANNE RAQUEL DA SILVA ARAUJO, mat. 175.582-0, PEDRO FRANKLIN DE SOUSA, mat. 175.689-3, AIRTON MOREIRA ELOI FILHO, mat. 175.763-6, ANTONIO CARDOSO DA FONSECA, mat. 175.885-3, RIVANIA RAIMUNDO DA SILVA BARREIRO, mat. 175.917-5, KLEVLAND WASHINGTON LEITE DE DOUSA, mat. 175.950-7, FERNANDA MAIA DE ARAUJO, mat. 176.007-6, FRANCISCO GERMINIANO LEITE NETO, mat. 176.121-8, YAKONES LOPES DE ARAUJO, mat. 176.126-9, RONALDO GALDINO ALVES, mat. 176.190-1, ROBSON ELIAS DO NASCIMENTO, mat. 176.254-1, ANNE GABRIELLY VIEGAS LINS, mat. 176.447-1, JANUBIA DE MEDEIROS MENEZES, mat. 176.452-7, LAILA ALANA JANUARIO ALVES, mat. 176.466-7, JULIO DA SILVA DE MORAIS, mat. 176.488-8, JOSEFA WIRLANY DE SOUSA, mat. 176.606-6, PAULO FRANSSINETE PINTO SOBRINHO, mat. 176.704-6, MAYSIA MARIA GOMES FELIPE

DA SILVA, mat. 176.760-7, DANIELLE FALCÃO FERNANDES GUIMARÃES, mat. 176.828-0, MARIA TEREZA JUSTINO DE LIMA, mat. 176.918-9, MARIA SANTANA SANTOS GOMES, mat. 176.931-6, MAHARISHY GLEYDERTH TEIXEIRA DE LIMA, mat. 176.932-4, GERALTON SANTOS DA SILVA, mat. 176.937-5, ANTHONY SOUZA E SILVA, mat. 177.012-8, JOSEVALDO VASCONCELOS MARTINS, mat. 177.115-9, JOSEFA PATRICIA SERVULO DOS SANTOS, mat. 177.198-1, ISAAC FIGUEIREDO VITAL, mat. 177.225-2, FERNANDO MENDES DA SILVA, mat. 177.267-8, LUANA PRISCILLA DOMINGOS DA SILVA, mat. 177.295-3, JOSÉ JONATHA FERNANDES SILVA, mat. 177.522-7, GILVANDRO RODRIGUES PATRICIO, mat. 177.764-5, HELLIELSON PEREIRA LIMA, mat. 177.767-0, ALZENIRA DE SOUSA LEMOS, mat. 177.791-2, VASCO VINICIUS DE ANDRADE CASTRO, mat. 177.814-5, IZAACK DE ASSIS ALVENTINO FRADE, mat. 177.834-0, MARCOS MARCIEL RAMALHO, mat. 177.868-4, RODOLFO MOREIRA CABRAL, mat. 177.928-1, JOSÉ VALDINEZ DE MOURA BORBA, mat. 178.033-6, ISADORA ALVES DE PONTES, mat. 178.049-2, ADGLEIDE TIBURTINO LEITE, mat. 178.182-1, GESYANNE DE SOUZA MONTEIRO, mat. 178.220-7, PEDRO NICOLLAS VASCONCELOS, mat. 178.293-2, JOÃO DE PAIVA SILVA, mat. 178.510-9, HILBERLANDIO VICENTE DE LIMA, mat. 178.643-1, ALLAN KLEYSON BARBOSA ARAGÃO MACIEL, mat. 178.672-5, GARDENEZIO LEITE DA SILVA, mat. 178.830-2, EDUARDO GONÇALVES DE BRITO FERREIRA, mat. 178.933-3, JESSE LEITE ARAUJO CAVALCANTE, mat. 178.948-1, JARBAS DE OLIVEIRA SILVA, mat. 179.014-5, APARECIDA VALERIA LEITE, mat. 179.156-7, KEVILY HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES, mat. 179.259-8, ADILA MACEDO MARTINS, mat. 181.685-3, JAIRO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA, mat. 175.513-7, NILSON VINICIUS AURELIO CHAVES, mat. 176.026-2, DANIEL LIRA DA NOBREGA, mat. 176.164-1, OTACIO JOSÉ DE FREITAS NETO, mat. 176.240-1, PAULO ANDRE DE FREITAS RIOS, mat. 176.627-9, HALLISON ALVES MARQUES, mat. 176.647-3, EMERSON DE OLIVEIRA LUCENA, mat. 177.084-5, VALDIR DE SOUZA CAVALCANTI, mat. 177.119-1, ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA LEAL, mat. 177.383-6, FABIANO RODRIGO DA SILVA DOS SANTOS, mat. 177.934-6, OSENILDO DA CUNHA SANTOS, mat. 178.040-9, JEFFERSON ROMULO SILVEIRA MACHADO, mat. 178.112-0, RANNY BERY RADAMEZ DE SOUZA SILVA, mat. 178.142-1, CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ, mat. 178.201-1, SUELLEN CAVALCANTI DE CARVALHO SILVA, mat. 178.379-3, SEVERINO DO RAMO DA SILVA SANTOS, mat. 178.383-1, HANS MULLER OLIVEIRA MELO DA SILVA, mat. 178.428-5, TARCISO CAVALCANTI DE MELLO FILHO, mat. 178.603-2, ELTON ELYSSON RAIMUNDO DE SOUZA, mat. 178.731-4, JOSE MARCELO ARAUJO DOS SANTOS, mat. 178.857-4, JOÃO EDUARDO AMORIM PATRICIO, mat. 179.239-3, JOÃO BATISTA ARAUJO CIPRIANO, mat. 179.282-2, ISAIAS BRAGA NUNES, mat. 179.283-1, NORMANDA BRANDINY GOMES ALVES, mat. 179.471-0, PAULO HENRIQUE GOMES RIBEIRO, mat. 179.683-6, BRUNO EMANUEL LIRA DE LIMA, mat. 177.450-6, SAULO LINHARES RIBEIRO, mat. 177.756-4, para no prazo máximo de CINCO (05) DIAS, comparecerem a esta Comissão situada à Avenida João da Mata s/n, Centro Administrativo – Bloco III – 3º Andar – Jaguaribe, CEP 58015-900, João Pessoa/PB – Fone: (83) 3218-4599, de segunda a sexta feira das 09h00 às 12h00, a fim de que possam apresentar sua defesa e prestar as informações pertinentes a esta sindicância, que objetiva apurar os casos de abandono de cargo.

João Pessoa, 14 de setembro de 2018

ALCIDES MAGALHÃES DE SOUZA
PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) Servidor(a) é parte integrante de Procedimento Administrativo Disciplinar e, considerando ainda, que devidamente notificado (a) apresentou **OPÇÃO** pelos cargos, legalmente, permitidos, **RESOLVE**: CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA COMPLEMENTAR** que RATIFIQUE a **OPÇÃO** apresentada e/ou legítima o encerramento ou a permissão dos vínculos empregatícios indicados (Portaria de Exoneração, Demissão ou Cessão, Portaria ou Resenha de Vacância, Termo de Rescisão Contratual, Contrato Empregatício findo, Certidão Negativa e/ou Documento Equivalente), para evidenciar a Conclusão e o Arquivamento Processual, sob pena de Reabertura Processual, com o respectivo **BLOQUEIO SALARIAL**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

(Horário: das 13:30 às 16:30 – de Segunda a Sexta-feira)

Telefone (83) 3218-4562

Matrículas	Nome
178.311-4/ 182.057-5	STEFAN FELIX DOS SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de setembro de 2018.

Sóstenis Manacés Santos
Presidente

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentarem justificativa e/ou opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, sob pena de instauração de **Processo Administrativo Disciplinar, no RITO SUMÁRIO**, com bloqueio salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, S/N – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

(Horário: das 13:30 às 16:30 – de Segunda a Sexta-feira)

Telefone (83) 3218-4562

NOTIFICAÇÃO

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	ADRIANO LIRA RAMOS	182.448-1
02	AGAMENON LIMA	168.185-1
03	ALANY SOARES DA SILVA	156.607-5
04	ALEXANDRO BENTO FELIX	645.785-1
05	ALFREDO JOSE FERRETTI CISNEIROS	91.354-5
06	AMARO JORGE PINTO NETO	160.623-9
07	ANA LUZIA MELO TEIXEIRA FURTADO	148.110-0
08	ANA PAULA GOMES VIRGINIO DA SILVA COSTA	181.847-3
09	ANDREIA LUCENA BEZERRA MASSA	40280030078
10	ANTONIO ISILDO DA SILVA	690.681-8
11	ANTONIO IVANES DE LACERDA	148.198-3
12	ARMANDO DA SILVA SANTIAGO	157.008-1
13	BRUNA GOMES DE OLIVEIRA DORNELAS	611.066-5
14	BRUNO DA SILVA ALEXANDRE	40130030833
15	CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS	40250030616
16	CARLOS ANTONIO DA SILVA	71.525-5
17	CARLOS ANTONIO DE SOUZA NUNES	41920030657
18	CARLOS HENRIQUE BASTOS PRAXEDES	40730030677
19	CARLOS JOSE DE SOUSA	518.759-1
18	CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA	3.798-2
20	CLEIDILENE FERREIRA DE LACERDA	40280030455
21	CLENIO DA SILVA SANTOS	178.925-2
22	CRISTIANE HELEN DA SILVA BARBOSA FREIRE	168.250-4
23	DANILLO DA SILVA ALVES	159.977-1
24	DEBORAH MONALYSA GOMES PEREIRA	168.575-9
25	DIEGO DOS SANTOS SANTIAGO	40560030824
26	DIONISIO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	40020030840
27	DOMINGOS SAVIO ANTUNES ROCHA	40560030285
28	EDILSON MIRANDA RIBEIRO	75.596-6
29	EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA	179.307-1
30	EDSON BARBOSA DO NASCIMENTO	84.013-1

31	EDUARDO MARIANI FERNANDES BARBOSA	160.492-9
32	EMMANUELLE LOPES CLAUDINO	40100030574
33	ERICKSON FINIZOLA MARTINS RAMALHO	181.894-5
34	ERIVELTO VICENTE DA SILVA	181.961-1
35	EUDA MARIA FARIAS DINIZ	148.613-6
36	EVELINE SOARES DE FARIAS	91.495-9
37	FABRICIA MELO PEREIRA	157.739-5
38	FELIPE ANDERSON GESTEIRA CABRAL	178.589-3
39	FERNANDO MANOEL DE MELO ANDRADE	130.172-1
40	FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES	186.198-1
41	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	22576113320
42	GABRIEL WAGNER SALES CAVALCANTE	906.375-7
43	GILBERTO CARNEIRO DA GAMA	168.945-2
44	GONÇALO ANICETO VIEIRA DE SÁ	520.734-7
45	GUSTAVO LINO NOBREGA DA SILVA	40240030400
46	ISAURA FERREIRA DA COSTA	160.610-7
47	ITALO CESAR DA SILVA SIQUEIRA	41090030333
48	IVAN JULIÃO DA CUNHA	929.079-6
49	JAIDETE DOS SANTOS PEREIRA	149.021-4
50	JAILSON FREITAS NUNES	145.707-1
51	JANUÁRIO SOARES DOS SANTOS	82.457-7
52	JEFFERSON NOLETE PEREIRA VIEIRA	695.561-4
53	JEFFERSON VENICIUS ANDRADE PONTES	40560030743
54	JOÃO ANTONIO SOARES DA SILVA	40730030842
55	JOÃO ANTONIO SOARES DA SILVA	40730030842
56	JOÃO BOSCO DOS SANTOS	510.349-5
57	JORSIANE MEIRA DE LIMA	22576117279
58	JOSE ALAN DE SOUSA MOURA	41170030831
59	JOSE ALVES NETO	149.117-2
60	JOSE ANTONIO BATISTA DA CUNHA	158.860-5
61	JOSE BEZERRA DE ARAUJO	90.340-0
62	JOSE CAVALCANTI DOS SANTOS	135.690-9
63	JOSE DE SOUSA BATISTA	40260030033
64	JOSE EDUARDO ALVES DA SILVA	41090030352
65	JOSE EVANDRO SILVA SOARES	162.701-5
66	JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	156.863-9
67	JOSE WILLIAM FERNANDES DE FIGUEIREDO	40100030774
68	JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA	89.740-0
69	JOSINALDO JORGE DA SILVA	130.756-8
70	JOSUE PESSOA DE GOES	510.138-7
71	JUNIA BARBOSA LUZ DO REGO	181.864-3
72	KAIO DOS SANTOS DINIZ	168.384-5
73	KARLA CHOAIKY MEIRELES	133.342-9
74	LOURDES DE FATIMA SOUSA	149.401-5
75	LUCIENE MAIA DE FARIAS SANTOS	999.745-8
76	LUCIO JOSE DO NASCIMENTO ARAUJO	77.311-5
77	MARCELO GAMBARRA PIRES	40730030043
78	MARCELO PAULO TISSIANI	43230030331
79	MARCOS ANTONIO ANDRADE	145.750-1
80	MARIA DE FATIMA SILVA LIMA	129.913-1
81	MARIA DO SOCORRO GOMES	92.496-2
82	MARIA ELISABETH ANACLETO DE ALBUQUERQUE	132.516-7
83	MARIA GORETTE MARINHEIRO MORAIS	81.403-2
84	MARIA LUCIA MIRANDA AUGUSTA	182.002-8
85	MARIO FERREIRA DE SANTANA	58.975-6

86	MARIVALDO DOS SANTOS MOURA	999.675-3
87	MARLUCE PEREIRA VERAS	651.360-3
88	NIEDJA NECY PALITOT SOUZA	41860030623
89	PIERRE JAN DE OLIVEIRA	160.032-0
90	RAFAEL GOMES DANTAS	156.267-3
91	RAFAEL RODRIGO DE AZEVEDO RAMIREZ	163.091-1
92	RAFAELLA FERREIRA GOMES SANTANA	663.388-9
93	REGINALDO CAVALCANTE	270.268-1
94	RICARDO ASSIS CAVALCANTI	156.610-5
95	RIDCLEY DE SOUSA FALCÃO	157.389-6
96	ROBERDAN MARQUES DE LUCENA	410900020106
97	ROCHELLE BEZERRA ROCHA	159.669-1
98	ROSA EMILIA GUEDES PINHEIRO	157.383-7
99	ROSENBERG CAVALCANTE DA CRUZ	157.595-3
100	SILVANIA DE ARAUJO FERREIRA	168.588-1
101	SOLANGE TORRES DI PACE MARANHÃO	160.921-1
102	SONIA MARIA DE LIMA	130.572-7
103	SONIA MARIA MARTINS DO AMARAL C. CABRAL	72.766-1
104	TALES DE OLIVEIRA SOARES	159.941-1
105	TIAGO JUSTINO TRIBUTINO	178.172-3
106	VALTER DA CUNHA REGO	69.519-0
107	VIVALDO LUIS DE FRANCA	11060019968
108	VLADEMIR ANTONIO COUSSEAU	928.852-0

Sóstenis Manacés Santos
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO N.º 235/2018
(ULTIMO CHAMAMENTO)

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), tendo Defesa Administrativa INDEFERIDA, não apresentou opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) Considerando a não manifestação do Servidor (Opção) no Processo Administrativo Disciplinar de nº 17.005.535-3, sobre Acumulação Ilícita de Cargos Públicos, instaurado, no RITO SUMÁRIO, nesta Comissão, sob a materialidade de **acumular ilicitamente**, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Estado da Educação/PB, com o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais com lotação no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.

b) NOTIFICAR o Servidor Público Estadual **MARCOS MOREIRA DE LUCENA** matrícula nº **166.112-4**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, fazer **OPÇÃO** pelos vínculos, legalmente, permitidos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
CEP. nº 58.015-020 - Telefone: (83) - 3218-4562
(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)
Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 19 de setembro de 2018.

Sóstenis Manacés Santos
Presidente

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 20 de setembro de 2018.

Encaminhamos para o arquivo os Procedimento/ Processos Administrativos, abaixo relacionados por

perda de Operacionalidade do seu Objeto, porquanto, os Servidores constantes, encontram-se em situações regularizadas, haja vista, comprovação documental inserida nos autos. Isto posto, verifica-se que, o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos ou vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

Nº	Matrícula	Nome
01	185.938-8	CONCEIÇÃO MARIA CHAGAS DA SILVA
02	157.621-6	EMILIANA TEIXEIRA CAMARA DANIEL
03	115.411-7	FRANCISCO XAVIER DE FREITAS PEREIRA
04	525.251-2	GERLANIO FERREIRA MANGUEIRA
05	148.840-6	GILBERTO CAVALCANTE DE FARIAS
06	64.454-4	JOSE BONALDO DIAS DE ARAUJO
07	184.472-1	JULIANA RAMALHO DE VASCONCELOS
08	182.516-0	LILIANE DE ARAUJO SARAIVA
09	997.369-9	MARIA BETANIA PEREIRA DE ARAUJO
10	173.102-5	MARIA SALOME PEREIRA DA COSTA BARROS
11	520.748-7	PERICLES JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA
12	168.244-0	SILVANA ARANHA TRIGUEIRO
13	40840030546	TACIANA RAQUEL SILVA SOBREIRA
14	151.105-5	WELANDO GUEDES MATIAS

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 20 de setembro de 2018.

Sóstenis Manacés Santos
Presidente

**Secretaria de Estado
da Saúde**

EDITAIS DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

8º EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 03

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar nº **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, ficam convocados os servidores abaixo relacionados, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecerem a esta Comissão, situada à Av. D. Pedro II, 1826 – Torre – João Pessoa, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar.

Servidor	Matrícula	Processo n.º	
1	KARLA JANAINA FERREIRA MARQUES	161.604-8	151214512
2	SEVERINO PEDRO DA SILVA	86.938-4	061017509
3	WANJA RANNY DE ARAUJO LIMA MORAIS	161.921-7	011215585

João Pessoa, 13 de setembro de 2018.

HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA
Presidente da CPAD/SES-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

9º EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 02

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar nº **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, ficam convocados os servidores abaixo relacionados, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecerem a esta Comissão, situada à Av. D. Pedro II, 1826 – Torre – João Pessoa, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar.

Servidor	Matrícula	Processo n.º	
1	ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA	95.532-9	100718611
2	KATIA CENIRA DA SILVA ANDRADE	161.056-2	100718583

João Pessoa, 19 de setembro de 2018.

HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA
Presidente da CPAD/SES-PB